

Resolução nº : 8709/2002
Protocolo nº : 278495/02
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente